

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 18 DE 27/05/2014 (09h)
INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 015.499/12 – Prefeitura Municipal de Jatoba do Piauí (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FUNDEB – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FMS – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FMAS – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- Câmara Municipal – Erimar dos Santos Oliveira (01 a 31/01; e 01/05 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- Câmara Municipal – Altivo Gomes de Oliveira (01/02 a 30/04; e 01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.

Advogado(s):

- Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros
(Procuração: Prefeitura; FUNDEB; FMS; FMAS – fl. 01 da Peça 17);
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 011.874/12 – Prefeitura Municipal de Simões-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Edilberto Abdias de Carvalho
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Maria Claudicéia Feitosa e Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
FMS – Maria Claudeir Feitosa de Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Ana Gardênia Lopes e Macêdo
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FME – Maria Claudicéia Feitosa e Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- HOSPITAL – Maria Claudeir Feitosa de Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Maria Lavina de Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

- Câmara Municipal – Joaquim Honório da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77)
(Substabelecimento: Prefeitura – fl.02 da Peça 51; FUNDEB – fl. 02 da Peça 49; FMS – fl. 02 da Peça 50; FMAS – fl. 02 da Peça 52; FME – fl. 02 da Peça 53; HOSPITAL – fl. 02 da Peça 54; UMS – fl. 02 da Peça 55);
- Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros
(Procuração: Câmara – fl. 02 da Peça 57).

Processo Apensado:

- TC-E 051036/12 – Denúncia sobre irregularidades relacionadas ao não pagamento de terço de férias dos professores, altos valores gastos com transporte escolar e o não repasse aos bancos dos descontos efetuados nos contracheques dos servidores referentes aos empréstimos consignados do município de Simões-PI (Exercício de 2011). Denunciante: Maria Glória de Moraes – Presidente do Sindicato dos Professores e Servidores de Simões (SINPROS). Denunciado: Edilberto Abdias de Carvalho – Prefeito Municipal.

TC-E 014.784/12 – Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Moisés Augusto Leal Barbosa
Julgamento/Contas de Governo: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.
- FUNDEB – Oscarina Gomes de Oliveira Andrade
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.
- FMS – Maria Lucelene Batista Paz
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.
- FMAS – Lindyane Batista Ibiapina
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.
- FMPS – Antônio Francisco dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.
- UMS – Valéria Cavalcante Frota
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.
- Câmara Municipal – Jaracel José dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.

Advogado(s):

- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 02 da Peça 60);
- Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369)
(Procuração: FUNDEB – fl. 02 da Peça 65; FMS – fl.04 da Peça 27; FMAS – fl. 04 da Peça 65; UMS – fl. 03 da Peça 65);
- Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) e outro
(Procuração: FMS – fl.04 da Peça 27);
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)
(Procuração: FMPS – fl. 02 da Peça 58).

Processo Apensado:

- TC/011266/2013 – Representação relativa a supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (Exercício de 2011). Representante: Alex Albert Rodrigues – Coordenador-Geral de Auditoria, Atuação, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social. Representado: Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Sobrestado julgamento para que os autos retornem à DFAM com o objetivo de revisão do cálculo do índice do FUNDEB.

TC/52798/12 – Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (Exercício de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Pedro Otacílio de Sousa
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
- FUNDEB – Márcio Ribeiro Soares
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
- FMS – Hortalina de Sá Bezerra Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
- FMAS – Luís Alves Gonzaga (01/01 a 31/03/2012)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
- FMAS – Euzébio Rodrigues Farias (01/04 a 31/12/2012)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
- FME – Pedro Otacílio de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
- UMS – Luciana Luz Araújo de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.
- Câmara Municipal – Maria Esteva Alves
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros
(Procuração: FMAS/1º GESTOR – fl. 05 da Peça 24).

Processo Apensado:

- TC/04483/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI (Exercício de 2012).
Julgamento: Retirado de pauta por 2 (duas) sessões de julgamento a pedido do advogado.

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 013.455/12 – Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Aarão Cruz Mendes
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Teodolina da Costa Vera Alencar
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Leopoldina Cipriano Feitosa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Pedro Arcanjo de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Sec. Municipal de Educação – Teodolina da Costa Vera Alencar
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Leopoldina Cipriano Feitosa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Adonias Vitorino de Oliveira Neto

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas.

Advogado(s):

- Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 08 da Peça 16; FUNDEB – fl. 04 da Peça 29; FMS – fl. 04 da Peça 32; FMAS – fl. 04 da Peça 37; Sec. Munic. de Educação – fl. 04 da Peça 29; UMS – fl. 04 da Peça 32);
- Talles Gustavo Marques Rodrigues (OAB/PI nº 6.980)
(Procuração: Câmara – fl. 02 da Peça 58).

Processo Apensado:

- TC/43211/12 – Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de prestação de serviços e de obras de perfuração e construção de poços tubulares celebrado entre o município de Beneditinos e a empresa Contato Serviços Ambientais (Exercício de 2011). Denunciante: Fernando Jorge Marques. Denunciado: Aarão Cruz Mendes – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Maira Castelo Branco Leite – OAB/PI nº 3.276/00 e outros (Procuração – fl. 19 da Peça 02).

APOSENTADORIA

TC/000192/14 – Maria Izandia Pereira Albuquerque

Julgamento: Diligência junto ao órgão emissor do Ato Concessório.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 015.978/12 – Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Lima de Araújo
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta, atendendo à solicitação do advogado, para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, atendendo à solicitação do advogado, para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FUNDEB – Maria de Fátima Rodrigues da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, atendendo à solicitação do advogado, para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FMS – Joaquim Prudêncio de Aquino
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, atendendo à solicitação do advogado, para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FMAS – Maria Zélia da Silva Rêgo
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, atendendo à solicitação do advogado, para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- Câmara Municipal – José Erinaldo Barros Martins
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, atendendo à solicitação do advogado, para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
(Procuração: Prefeitura – fl. 03 da Peça 31; FUNDEB – fl. 02 da Peça 31; FMS – fl. 04 da Peça 31; FMAS – fl. 05 da Peça 31).

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O 029.141/10 – Prefeitura Municipal de Simões-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 01/2007

Gestor:

- Edilberto Abdias de Carvalho – Prefeito Municipal
- Julgamento: Aplicação de Multa. Determinação ao Gestor.

TOTAL DE PROCESSOS: 08 (oito)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas
do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de maio de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara